



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Decisão Coren-PI n.º 38, de 29 de abril de 2024.

Dispõe sobre o a homologação do resultado, do Edital Coren-PI N.º. 02/2024, que trata da Capacitação em consulta ginecológica com ênfase no planejamento reprodutivo e sexual com inserção do dispositivo intrauterino (DIU).

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão COFEN n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-Pi n.º 066/2020 e 026/2021, e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º. 320/2024 Coren-PI, que trata Capacitação em consulta ginecológica com ênfase no planejamento reprodutivo e sexual com inserção do dispositivo intrauterino (DIU);

CONSIDERANDO o Edital n.º. 02 Coren-Pi, que trata do Processo seletivo de Enfermeiros para realizarem capacitação em consulta de Enfermagem ginecológica, com ênfase no planejamento reprodutivo e sexual e realização de inserção do dispositivo intrauterino (DIU);e

CONSIDERANDO a deliberação da 590ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Resultado final do processo seletivo, do Edital n.º. 02/2024, em que os seguintes municípios, do estado do Piauí, foram deferidos: Canavieiras, Bom Jesus, Bocaína, Ipiranga do Piauí, São Raimundo Nonato, Simões, Teresina, Campo Maior, Altos, Demerval Lobão, Miguel Alves, Parnaíba e Luzilândia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina-PI, 29 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI n.º 264.042-ENF



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73
